

**PORTARIA Nº. 162, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Concede Mudança de Classe e  
Prêmio por Assiduidade.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 276, nomeado em 27 de outubro de 2009, para o cargo de Médico Clínico Geral;

Mudança da **Classe A** para a **Classe B**, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Novembro/2014, referente ao período de 27 de outubro de 2009 a 26 de outubro de 2014.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001, no mês de Outubro de 2014, referente ao período de 27 de outubro de 2009 a 26 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quatorze dias do mês de outubro de 2014.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda